



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

**EDITAL Nº 13/2020 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – CARGO DE GUARDA MUNICIPAL**

O Sr. Divaldo Lara, Prefeito Municipal de Bagé, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura nº 02/2019 e suas alterações, torna público o presente Edital que divulga o seguinte:

**1 RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**1.1 CANDIDATOS APTOS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
53908564193-9	ADEMIR PAZ MARTINS
53908554008-2	ADRIANO RANGEL CHAVES
53908534642-8	ALESSANDRA COCO MACIEL
53908556380-2	ALESSANDRO RÉGIS RODRIGUES DE SOUSA
53908549849-0	ALEXANDRE RAFAEL LOTTIF VIEIRA
53908561720-6	ANDERSON DAS NEVES DUARTE
53908563417-9	CÁREN LIMA ROCCA
53908557723-9	CARLOS ALEXANDRE NEVES MARTINS
53908568668-6	CARLOS IURY ROCHA FRANCA THOLOZAN
53908543705-1	CELMAR SILVA TEIXEIRA
53908557109-9	CESAR DE OLIVEIRA GUERRA
53908553008-6	CEZAR AUGUSTO MACIEL SILVEIRA
53908556488-0	CLEBER DE SIQUEIRA EBLING
53908557911-5	CRISTIANO DE OLIVEIRA SOARES
53908548769-2	CRISTIANO RODRIGUES MIRANDA
53908569836-2	DANER LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS
53908545485-8	DANIEL PATRIC DAVILA DE OLIVEIRA
53908555172-3	DEIVID DA SILVA BARCELLOS
53908565358-7	DIEGO FRANCESCO GRUTZMANN REDISS
53908553197-7	DIOGO BECKMAN MORGADO
53908562652-0	DIOGO DA SILVA LUIZ
53908563415-9	DIONISIO RODAL SILVEIRA
53908558003-8	DIÔSEFER LUIS ALVES RAMOS DA ROSA
53908557165-8	FÁBIO GONÇALVES MONTEIRO
53908556462-3	FELIPE DO PRADO TAVARES
53908535363-9	GILSON MOURA FILHO
53908552716-9	GUILHERME DA SILVA DE QUADROS
53908570982-9	GUILHERME DOS SANTOS CAMARGO
53908549744-2	GUSTAVO LEMOS ALMEIDA
53908544327-5	GUSTAVO MUSTAFA MELLO EL HANINI

53908557560-7	JAQUELINE SILVA DA ROCHA
53908583960-7	JORGE NEY PEREIRA DA SILVA JUNIOR
53908556862-2	JULIANO ARAUJO BRANDAO
53908536228-5	JÚLIO RANGEL LOPES
53908536768-4	KETLEN DAIANE SAMPAIO DALPAZ
53908557611-3	LUCIO TADEU LOPES
53908564152-6	LUIS HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES
53908533947-3	MAIQUEL ADRIANI BORGES DE OLIVEIRA
53908533888-9	MARCELO GONÇALVES DA ROSA
53908541637-6	MATHEUS RASCADO BARRETO
53908533817-1	MAURÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS
53908546079-7	MAURO GIOVANI TAFFAREL
53908544833-0	MILIANE LEMOS REGIS
53908561437-2	MONICA DA SILVA SOUTO
53908554118-8	NATHAN MENDES VIERA
53908538377-6	PATRICK ROSA MACHADO
53908556961-0	PAULO ROBERTO ARAUJO DA ROSA
53908544333-3	RAFAEL MUSTAFA MELLO EL HANINI
53908534548-0	RAQUEL BUENO DA ROSA MOREIRA
53908538892-9	RICARDO RODRIGUES TORMAN
53908554227-3	ROBSON ROBERTO WEISE
53908538082-2	RUBEN THOMAS RACHINHAS CLAVIJO
53908566609-4	SAMUEL VIEIRA RIBEIRO
53908545598-3	SOLISMAR CUNHA DOS SANTOS
53908552718-9	TAIZE DOTTO CREMA
53908547430-0	THALES DUARTE PORTANOVA
53908564437-1	THIAGO PERALTA LUIZ
53908562919-9	VITOR LUIZ CASILDE XAVIER
53908555619-0	VIVIANE MEINKE SUAREZ
53908561097-2	WILLIAN RIBERO SEIXAS

## 1.2 CANDIDATOS INAPTOS

INSCRIÇÃO
53908561259-4
53908549230-8
53908580044-6
53908536944-2
53908552018-8
53908553044-9
53908534330-8

## 2 SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DO LAUDO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

**2.1** O candidato considerado inapto poderá solicitar o Laudo de Resultado da Avaliação Psicológica através do Formulário Online disponibilizado no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), no período de 29 a 31/07/2020, das 08 (oito) horas às 17 (dezessete) horas.

**2.2** A cópia do Laudo de Resultado da Avaliação Psicológica será encaminhada por e-mail, criptografada

com senha (a qual será informada ao candidato), no dia 04/08/2020, para todos os candidatos que efetivaram a sollicitação.

**2.3** Não serão entregues laudos após essa data.

2.3.1 Não serão fornecidos documentos de qualquer outra forma se não a estabelecida por este Edital.

### **3 ENTREVISTA DE DEVOLUÇÃO**

**3.1** O candidato considerado "INAPTO", se solicitar, terá direito à Entrevista de Devolução de resultados, de caráter informativo. Nesse momento, terá acesso aos resultados, com os motivos de sua não indicação.

3.1.1 A Entrevista Devolutiva é opcional do candidato. No entanto, ela só ocorre mediante a presença do mesmo.

**3.2** A Entrevista de Devolução deverá ser solicitada através do Formulário Online disponibilizado no site da FUNDATEC ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)), no período de 05 a 07/08/2020, das 08 (oito) horas às 17 (dezesete) horas.

**3.3** Os horários bem como o local de realização das Entrevistas de Devolução serão divulgados através de Edital, no site da FUNDATEC ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)), no dia 10/08/2020.

**3.4** O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia/CRP para acompanhá-lo à Entrevista de Devolução. No caso da contratação de psicólogo, este deverá comparecer juntamente com o candidato à entrevista.

3.4.1 Os Psicólogos acompanhantes dos candidatos deverão apresentar no momento da Entrevista Devolutiva a carteira do Conselho Regional de Psicologia/CRP válida.

3.4.2 O Psicólogo acompanhante deverá estar em dia com suas responsabilidades junto à categoria e sem qualquer processo ético/moral em curso, ou cumprindo penalidade determinada por aquele Conselho.

3.4.3 O Psicólogo contratado não poderá ter vínculo com a Prefeitura Municipal de Bagé/RS.

**3.5** A Entrevista de Devolução será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe.

3.5.1 Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso à Avaliação realizada.

**3.6** O não comparecimento à Entrevista de Devolução indicará a desistência pelo candidato, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.

**3.7** Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo acompanhante contratado, gravar a entrevista de devolução e nem retirar ou reproduzir os documentos de Avaliação.

**3.8** Os candidatos e os Psicólogos que os acompanharão, quando contratados, serão submetidos ao sistema de detecção de metal, bem como farão guarda de todos os seus pertences pessoais.

**3.9** No dia da Entrevista Devolutiva não serão entregues cópias dos laudos resultantes da Avaliação Psicológica.

**3.10** Quando da Entrevista de Devolução, o candidato poderá ter conhecimento apenas do disposto no laudo. Caso venha acompanhado de psicólogo, este último poderá ter acesso aos testes, sendo solicitado, nesse momento, que o candidato aguarde do lado de fora da sala.

3.10.1 Não será admitida a remoção dos testes do candidato do local, salvo determinação judicial.

### **4 NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**4.1** Os candidatos considerados inaptos poderão solicitar uma Nova Avaliação Psicológica, sendo essa a segunda e última Avaliação, pelo Formulário Online disponibilizado no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), no período de 05 a 07/08/2020, das 08 (oito) hora às 17 (dezesete) horas.

**4.2** A relação dos candidatos convocados para a realização da Nova Avaliação Psicológica, bem como a data, o local e o horário da Avaliação serão divulgados através de Edital, no dia 10/08/2020, publicado no site da FUNDATEC ([www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br)).

Bagé, 28 de julho de 2020.

Divaldo Lara

**Prefeito Municipal**